



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 100/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias normais a Servidora desta Casa como segue:

ANGELA MARIA ROSATTI - Recepcionista em Geral.
- Período de aquisição de: 01/08/2020 a 31/07/2021.
- Período de gozo de: 03/11/2021 a 02/12/2021

PARÁGRAFO 1º – As férias poderão ser interrompidas nos casos previstos no parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 152/92.

PARÁGRAFO 2º – O período de gozo de férias concedido nesta Portaria, por interesse comum entre as partes poderão ser reprogramadas mediante requerimento apresentado a Diretoria da Casa, a quem cabe o deferimento ou não.

PARÁGRAFO 3º - No caso de deferimento, a Direção deverá comunicar ao Departamento de Recursos Humano da Câmara, a nova programação de férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 26 de outubro de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	330/2021
Data	26/10/21 Hora 10:00
Data a ser retirado	05/11/21
Matr.	267 Ass. Angelice

Registre-se. Publique-se.

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral